

PORTARIA CREFITO-11 Nº 43, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Organograma do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO- 11.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o teor do Decreto nº 9.203/2013, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o artigo 24, I, do Regimento Interno do CREFITO-11, que dispõe sobre a competência de administração pelo Presidente do Conselho Regional;

Considerando a Resolução CREFITO-11 nº 30/2021, que instituiu o Código de Ética e Conduta no âmbito do CREFITO-11.

Considerando deliberação em reunião de Diretoria do CREFITO-11 ocorrida em 31 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Organograma do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região, que segue no Anexo I da presente portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 63, de 16 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO-11

ANEXO I

CREFITO11 ORGANOGRAMA ORGANIZACIONAL:

